

**PORTARIA Nº 32.639/2025**

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**, Prefeita de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso, V, VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal 1.069/91.

**RESOLVE:**

1º – CONCEDER a Sra. **CRISTIANE DIENEFER RABELO PEREIRA**, ocupante de cargo de provimento efetivo de ANALISTA ADMINISTRATIVO II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, CEDÊNCIA FUNCIONAL, para atuar junto ao Poder Executivo do Município de Camboriú, **sem ônus para o destino**.

2º – Após o decurso do prazo em questão, o servidor deverá retornar imediatamente ao exercício das atribuições do seu cargo, independentemente de qualquer ato por parte desta municipalidade, sob pena, além de desconto de remuneração, ficar caracterizado, se este retorno não ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, o abandono do cargo, sujeito, após instauração do competente procedimento disciplinar, a pena de exoneração.

3º – Este ato entra em vigor nesta data e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2025.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2025.

**JULIANA PAVAN VON BORSTEL**

**Prefeita**